



## RESOLUÇÃO 322/2022

Dispõe sobre a Decisão quanto aos recursos da fase 1 do Edital de chamamento público de n. 002/2022 e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em assembleia ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, Ata de numero 458

### RESOLVE:

**Art.1º** - Encaminhar os Recursos Administrativos apresentados pela Associação de Moradores do Bairro Residencial Maranata - AMORMA, para análise e emissão de Parecer Jurídico do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Rio Verde, onde aguardará para tomada de decisão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2022.

Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

